

Hingryd Inácio de Freitas¹
Tiago Rodrigues Santos²

EDITORIAL

Pensar o mundo rural brasileiro, em suas mudanças e permanências, nos remete à necessidade de superação das dicotomias analíticas que por vezes ainda persistem sobre as relações e dinâmicas entre o campo e a cidade, o urbano e o rural, assim como entre o agrícola e o agrário. Relações e dinâmicas que não somente se definem pela realização social do trabalho, mas também da cultura, e que se expressam na vida cotidiana através de distintas formas (espaciais) e conteúdos (sociais). O mundo rural que ora tangenciou as obras dos clássicos da sociologia – tendo o processo de industrialização/modernização como primordial para a análise sociológica – ora foi tomado, por todos eles, através das ações coletivas dos grupos, classes e sujeitos sociais do campo em diversos contextos. O certo é que o mundo rural permaneceu, em que pese o aumento gradativo das populações do mundo viverem nas cidades. No Brasil, o polêmico livro de José Eli da Veiga, lançado no limiar do século XXI, *Cidades Imaginárias – O Brasil é menos urbano do que se calcula* (2002), trouxe à tona, entre outras questões, a potência do mundo rural escamoteada pela sociedade que busca como referência o modo de vida urbano-industrial.

Um mundo rural que, inserido no movimento da totalidade, no tempo e no espaço, se apresenta em meio à transformação do território em toda a sua contraditoriedade. Sentido no qual o paradigma da questão agrária reafirma a sua importância e permanência. Uma questão que, manifestada em sua dimensão territorial, adquire uma maior complexidade analítica no sentido de não se restringir somente na dimensão de uso, posse e propriedade do principal bem da Natureza, que é a terra, mas também por abarcar as disputas e conflitos associados às formas de uso e apropriação da água, do ar, da energia solar, dos ventos, dos minerais e de toda a biodiversidade, no solo e no subsolo. Uma questão agrária que, manifestada em sua dimensão territorial, “engole a todos e a tudo, quem sabe e quem não sabe, quem vê e quem não vê, quem quer e quem não quer” (MARTINS, 1994, p.12-13), adquirindo materialidade no campo e na

1 Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Ceará. Professora do Departamento de Geografia do Instituto Federal da Bahia. E-mail: hifreitas@ifba.edu.br.

2 Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. Professor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal da Bahia. E-mail: tiago.rodrigues@ufrb.edu.br.

sua relação com a cidade. Não apenas por isso, foi do rural, por exemplo, que emergiram discussões acerca da questão da participação nos movimentos sociais. (RUA; ABRAMOVAY, 2001)

De forma particular na América Latina, “uma região que se especializou em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se abalçaram pelo mar e fincaram os dentes em sua garganta”. (GALEANO, 2000, p. 5) E que, ainda hoje, subordinada à lógica do desenvolvimento desigual e combinado, continua a acumular perdas sucessivas de suas riquezas naturais e sociais. Uma conjuntura geopolítica colonial que legou à América Latina a pior distribuição de terras em todo o mundo: 51,19% das terras agrícolas estão concentradas nas mãos de apenas 1% dos proprietários rurais. (SANTOS; GLASS, 2018) Também, no Brasil, considerando que o caráter agrário e mercantil substanciou o conteúdo social das diversas fases e vetores da formação espacial brasileira, até mesmo considerando a transição para a sociedade capitalista urbano-industrial. (MOREIRA, 2012) Não é de modo algum por acaso que o Brasil ocupa a 5ª posição no ranking mundial de desigualdade ao acesso à terra: 45% de sua área produtiva está concentrada em propriedades superiores a mil hectares – apenas 0,91% do total de imóveis rurais. (SANTOS; GLASS, 2018)

Relações desiguais de poder que historicamente definem os (des)caminhos da reforma agrária e reafirmam o latifúndio como forma-conteúdo estruturante do território brasileiro. Uma forma-conteúdo enraizada nas condições sociais e históricas que determinaram o monopólio da propriedade da terra no Brasil, tendo como marco destacado a Lei de Terras de 1850 – que foi aprovada pelo imperador D. Pedro II e extinguiu o direito à apropriação legal por posse e usufruo no Brasil (38 anos antes da Abolição da Escravatura, a partir do ano de 1888). Tal condição perpassou pelo processo da industrialização da agricultura, no contexto da Revolução Verde, a partir da década de 1950, adquiriu a forma da agroindústria, a partir da década de 1980, e se consolidou através da hegemonia da política neoliberal e da associação do Banco Mundial, das corporações transnacionais e do capital financeiro internacional aos setores do agronegócio, da agroenergia e da mineração, a partir da década de 1990. Setores que se hegemonizaram nas brechas das “Origens Agrárias do Estado Brasileiro” (IANI, 2004), hoje sintetizada pelo poder da “bancada ruralista” ou, como define Castilho (2012), pelo poder do “Partido da Terra”, ocupa o Legislativo, invade o Executivo e cultiva o Judiciário.

É uma realidade em que se intensificam as ações de violência e conflitos no campo, como evidenciam os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2019): as ocorrências de conflitos (terra, água e trabalho) aumentou de 1.489 em 2018 para 1.833, o maior desde o lançamento da primeira publicação, em 1985; o número de pessoas envolvidas reduziu singelamente de 960.342 em 2018 para 859.023 pessoas em 2019; e a área em disputa passou de 39 milhões e 425 mil hec-

tares em 2018 para 53 milhões e 313 mil hectares. Ou seja, ao menos 10% de toda área territorial do solo brasileiro foi palco de conflitos socioterritoriais.

São números que reforçam uma realidade histórica que se agudiza no contexto de ruptura do “ciclo progressista” que se configurou no Brasil, a partir do golpe político-jurídico-midiático do ano de 2016 e com a eleição de Jair Bolsonaro no ano de 2018, sendo instituído tempos de conservadorismo e austeridade fiscal que já se revelam de forma bem mais perversa para os povos e comunidades rurais, com o avanço das ações de flexibilização da legislação agrária e ambiental brasileira e dos ataques aos direitos territoriais legalmente constituídos.

Realidade esta que é permeada não apenas por uma diversidade de sujeitos (posseiros, sem terra, acampados, assentados, quilombolas, indígenas, dentre outros), mas também por uma diversidade de movimentos e formas de representações sociais e ações coletivas, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e outras formas e modos de ser e lutar.

Partindo das suas trajetórias acadêmica e profissional, com destaque para ações desenvolvidas no âmbito do Núcleo dos Estudos Ambientais e Rurais (Nuclear), os professores Lídia Cardel e Antônio Câmara, ambos do Departamento de Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFBA, analisam algumas problemáticas clássicas que atravessam os estudos sobre o mundo rural no Brasil. Problemáticas associadas ao processo civilizatório de sociedade moderna centrado, fundamentalmente, na importância que nela assumem os sentidos da industrialização e urbanização e, principalmente, da emergência de múltiplas campesinidades no pós constituição de 1988, ainda que na particularidade histórica do camponês brasileiro ele se dê como “um camponês sem-terra”. Assim, o diálogo estabelecido com os professores perpassam por temas como o campesinato, migração, relação campo-cidade, movimentos sociais, memórias, identidades e sociabilidades rurais, questão fundiária, violências e conflitos no campo. Também nos provoca à reflexão sobre o campo da sociologia rural e suas relações epistêmicas (e políticas) com outros campos disciplinares na contemporaneidade.

No artigo “Analisando efeitos da política autodeclaratória do cadastro ambiental rural: sobreposições e grilagem em terras públicas”, Matheus Sehn Korting busca compreender os sentidos e desdobramentos territoriais do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que foi adotado pelo Estado brasileiro, a partir do ano de 2012, no bojo da aprovação do Novo Código Florestal. Incorporando a abordagem antropológica das políticas públicas como perspectiva metodológica e dialogando com as noções de “efeito-instrumento” de James Ferguson, “legibilidade e simplificação do território” de James Scott e “biopolítica” de Mi-

chel Foucault, o autor desenvolve a historicização das legislações ambientais e fundiárias brasileiras e faz uma análise quali-quantitativa dos dados do Boletim Informativo do CAR e de informações obtidas através dos atores diretamente envolvidos no processo. De forma que torna evidente “a trama entre direito e território” e, nesse contexto, as relações e tensões existentes entre a questão ambiental e questão agrária brasileira na contemporaneidade, com destaque para as ações de sobreposições de cadastros em terras públicas, favorecendo grilagem de terras, e de regularização de passivos ambientais com vistas à garantia “legal” das práticas de violências e expropriação dos povos e comunidades tradicionais no campo brasileiro.

No artigo “Comunidades tradicionais e áreas de preservação: desafios para a articulação entre justiça social e preservação ambiental no Parque Nacional da Chapada Diamantina”, Maria Medrado Nascimento apresenta uma reflexão acerca das relações e tensões que se definem no campo político-jurídico da luta pela justiça social e preservação ambiental no Brasil, tendo o Parque Nacional da Chapada Diamantina como recorte analítico (Unidade de Conservação de Proteção Integral — Decreto nº 91.655 de setembro de 1985). De forma mais específica, a autora analisa os processos de sobreposições territoriais entre comunidades tradicionais e unidades de conservação e a conflitualidade estabelecida a partir das lutas de afirmação de identidades e reconhecimento de direitos coletivos frente à racionalidade positivista do direito individualista e universal. Principalmente, considerando os significativos avanços nas legislações dos países latino-americanos ocorridos a partir da década de 1980, sendo o multiculturalismo reivindicado enquanto estratégia de resistência e enfrentamento pelo reconhecimento legal dos territórios tradicionais.

No artigo “O trabalho não-agrícola como estratégia das famílias camponesas do agreste de Pernambuco”, Renata Milanês traz uma importante contribuição aos estudos sobre o campesinato brasileiro, assim como das relações e tensões entre o campo e a cidade, o rural e o urbano (ou até mesmo industrial). O rural (assim como o campesinato), é apreendido numa perspectiva histórico-relacional enquanto expressão da diversidade da vida social e das práticas econômicas (agrícolas e não agrícolas) que se realizam no cotidiano das comunidades camponesas. Sentido no qual assume centralidade o conceito de pluriatividade – analisado pela autora a partir dos estudos clássicos de Kautsky e Chayanov acerca dos “trabalhos acessórios” e “outras atividades não-agrícolas” no meio rural – sendo o trabalho não-agrícola compreendido como estratégia de recriação do campesinato e de sua resiliência necessária em tempos de crise. De forma mais específica, aborda as comunidades camponesas cuja existência

(e resistência) está diretamente associada ao trabalho não agrícola realizado de forma associada ao Polo de Confeções do Agreste de Pernambuco.

No trabalho “Um balanço da utilização das ferramentas de auxílio à pesquisa qualitativa (CAQDAS): trinta anos de MST na mídia impressa (1984-2014)”, Lídia Cardel et al. investigam a análise discursiva da Mídia Impressa sobre o MST, considerando a sua importância no cenário político brasileiro e latino-americano nos últimos 30 anos. Um trabalho que dialoga com o arcabouço epistemológico da Sociologia Rural, da Sociologia das Mídias e dos estudos sobre os Movimentos Sociais, com destacada relevância analítica e originalidade metodológica considerando, principalmente, a utilização de softwares de análise qualitativa e quantitativa das informações pesquisadas (CAQDAS, Atlas.ti e Sphinx) e a criação e análise de uma extensa base de dados (Big data) para dar suporte ao desenvolvimento de pesquisas com recortes temporais de longa duração no campo das ciências sociais.

As questões e temas apresentados neste dossiê são um convite às reflexões sobre mudanças, permanências e (des)continuidades do mundo rural brasileiro. Desejamos uma boa leitura a todos e todas!

REFERÊNCIAS

CASTILHO, A. L. Partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro. São Paulo: Contexto, 2012.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 2018. Goiânia: CPT Nacional, 2019.

GALEANO, E. As veias abertas da América Latina. Tradução Galeno de Freitas. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

IANNI, O. Origens agrárias do Estado brasileiro. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARTINS, J. S. O poder do atraso. São Paulo: Hucitec, 1994.

MOREIRA, R. Formação espacial brasileira: uma contribuição crítica à geografia do Brasil. Rio de Janeiro: Consequência, 2012.

RUA, M. G.; ABRAMOVAY, M. Companheiras de luta ou “coordenadoras de painelas”? As relações de gênero nos assentamentos rurais. Brasília: UNESCO, 2000.

SANTOS, M.; GLASS, V. (orgs.). Atlas do Agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.